**EDITAL E REGULAMENTO DE ESCOLHA**

**SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE -SC**

**EDIÇÃO 2022/2024**

**CLÁUSULA I**: **DOS OBJETIVOS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 1° -** A Escolha das Soberanas do Município de União do Oeste, sendo a Rainha, Princesa e Miss Simpatia para 2022/2024, será coordenada pela Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto Municipal Nº 5.321, de 15 de junho de 2022.

 **Dos Objetivos da Escolha das Soberanas:**

1. Motivar e envolver a comunidade local no processo de escolha das Soberanas;
2. Eleger Soberanas – uma Rainha, uma Princesa e uma Miss Simpatia – que assumem o compromisso e a responsabilidade de trabalhar representando em Eventos, Programações, Inaugurações, fora ou dentro do Município, bem como a divulgação das potencialidades de União do Oeste;

 III.           Representar em eventos municipais oficiais, quando solicitados.

**Art. 2° -** A coordenação e organização dos eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas do Município 2022/2024 é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único.** Para o concurso da Escolha das Soberanas, a Comissão reserva-se o direito de preservar o presente regulamento, sendo que qualquer modificação antecipada só será feita mediante a aprovação da Comissão Organizadora.

**Art. 3° -** A Comissão Organizadora auxiliará nos trabalhos antes do concurso, sendo que, após o mesmo, continuará dando apoio às Soberanas, permanecendo à disposição das demais atribuições que são pertinentes, antes e durante os Eventos diversos do Município e da Região, se for o caso.

**CLÁUSULA II: DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO**

**Art. 4°** - As candidatas ao título de Rainha, Princesa e miss Simpatia do Município União do Oeste -SC 2022/2024 deverão preencher os seguintes requisitos:

    I.           Ser brasileira;

II.           Ter vínculo com a cidade a qual está representando, sendo considerado vínculo: residir na mesma por pelo menos os 05 (um) últimos anos;

 III.           Ter idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data da inscrição.

IV.           Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;

V.           Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;

VI.           Ter disponibilidade de horário para cumprir o cronograma de atividades do Concurso;

VII.           Cumprir as obrigações constantes neste regulamento e participar dos eventos organizados pela PREFEITURA MUNICIPAL e representar o município de União do Oeste- SC em eventos oficiais, quando solicitado;

VIII.           Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e suas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Prefeitura Municipal, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

IX. A participação da Rainha, Princesa e Miss Simpatia nas representações nos eventos oficiais se dará unicamente por ela vedado qualquer tipo de acompanhante;

**Parágrafo único.** Pelo disposto no inciso VII, do presente artigo, entende-se que as candidatas ou/e as escolhidas não poderão envolver-se com atos que possam denegrir a imagem do Município durante todo o concurso, bem como depois de escolhidas, caso em que serão eliminadas automaticamente do concurso e serão retiradas da Corte Municipal, neste caso assumindo a subsequente.

**CLÁUSULA III: DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5°** - Cada candidata se inscreve, através do Preenchimento da Ficha de Inscrição, onde deverá ser assinada pela mesma; cópias da carteira de identidade e CPF, cópia de comprovante de residência e declaração que reside no município a cinco anos; certidão de antecedentes criminais e termo de compromisso devidamente assinado.

**Art. 6°** - Os documentos acima deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 511, centro, União do Oeste- SC, no período das inscrições, de segunda à sexta das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

**Art. 7°** - As inscrições das candidatas se iniciam no dia 12 de julho encerram-se no dia 29 de julho de 2022 às 17h.

**Art. 8°** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.

**Art. 9°** - A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da data da escolha.

**CLÁUSULA IV : DO COMPROMISSO DA CANDIDATA**

**Art. 10** – A candidata comprometer-se-á a cumprir as normas, orientações, solicitações e programas estabelecidos pela Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas do Município 2022/2024.

**Art. 11** – Fica vedada a possibilidade de a Rainha, Princesa e Miss Simpatia escolhida candidatarem-se a qualquer outro título durante o período em que estiver ostentando o Título de Rainha/princesa/miss do Município 2022/2024, o qual será válido até que seja realizado o concurso subsequente, salvo quando for para representar o Município.

**CLÁUSULA V: DA FORMA DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 12** – As candidatas participarão, obrigatoriamente, de 04 (quatro) diferentes avaliações, sendo peso igual entre os critérios: Beleza, Desenvoltura, Simpatia e Vestuário.

**Art. 13**– Para a avaliação haverá um corpo de jurados, que dará nota individual às candidatas. A nota de cada avaliação corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos jurados às candidatas. A média aritmética será obtida pelo somatório das notas de cada candidata, dividida pelo número de jurados, cujo resultado será expresso pelo número inteiro e mais dois números após a vírgula e sem arredondamento.

**Art. 14** – A Média Final (MF) será calculada pela ponderação resultante da soma das notas de cada avaliação, já multiplicadas pelo respectivo peso percentual, conforme a expressão:

**MF = (Nota Beleza + Nota de Desenvoltura + Nota de Simpatia + vestimentas) / 5**

**Art. 15** – Será considerada vencedora a candidata que obtiver a maior Nota Final. A Princesa eleita será a candidata que obtiver a segunda maior nota e a Miss Simpatia será a candidata que se destacar no critério simpatia com a maior nota. A consolidação das 04 (quatro) avaliações será feita logo após o desfile de passarela, num ato presidido pela Comissão Organizadora.

**Art. 16** – Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota da avaliação : Beleza, Desenvoltura, Simpatia e Vestuário, nessa ordem. Persistindo o empate, será premiada a candidata com maior idade.

**Art. 17** – O resultado da apuração das avaliações será mantido pela Comissão Organizadora, em seus arquivos pelo período de 30 dias, contados da divulgação do resultado.

**Art. 18** – Neste período, as respectivas candidatas que participarem do concurso poderão, junto ao mesmo local da inscrição, ter acesso somente ao resultado das suas respectivas avaliações. Será vedado tomar conhecimento das avaliações das demais candidatas.

**Art. 19** – Todas as candidatas usarão no desfile de passarela previsto para o dia 24 de setembro de 2022, vestuário a critério da Comissão Organizadora de Escolha da Rainha/princesa/miss simpatia do Município 2022/2024, cujos custos serão totalmente de responsabilidade da candidata:

**Art. 20** – A ordem da apresentação das candidatas de todas as avaliações será determinada por ordem alfabética.

 **Art. 21** – Todas as ocorrências do Concurso serão registradas em ata e assinadas por todos os integrantes da Comissão de Avaliação, formada pela Comissão Organizadora e pelo respectivo Corpo de Jurados.

**CLÁUSULA VI: DO COMPROMISSO DO MUNICÍPIO**

**Art. 22** – Confeccionar e fornecer, às suas expensas, o vestuário Oficial da Rainha, Princesa e Miss Simpatia nas representações em eventos futuros.

**CLÁUSULA VII**: **DAS SOBERANAS ELEITAS**

**Art. 23** – As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção, divulgação e representação do Município, bem como pela participação em eventos e festividades solicitados pela Municipalidade.

 **Art. 24** – As despesas das Soberanas com as atividades descritas no Art. Anterior (23), tais como: custos com vestuário, calçado, cabelo e maquiagem, deslocamento do Município ao Local do Evento, alimentação e hospedagem serão suportados pela Municipalidade.

 **Art. 25 –** As Soberanas eleitas, Rainha, Princesa e Miss Simpatia, receberão vestuário oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-las.

**CLÁUSULA IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26 –** Caso, acontecerem mais que **TRES**  (03) faltas em qualquer evento que assim forem chamadas a Rainha, Princesa e Miss, a representar oficialmente o Município, mesmo quando for com Atestado, qualquer uma das Soberanas (Rainha, Princesa e Miss) será notificada por escrito pela Comissão Organizadora assim constituída, que caso acontecer à **QUARTA** (4ª) falta, à mesma perderá o Reinado e sua Coroa passará para a subsequente assim classificada.

**Art. 27 –** A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a exclusão do concurso e perderá o título.

**Art. 28**– A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte na colocação, sucessivamente.

**Art. 29** – Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora de Escolha das Soberanas do Município 2022/2024, a quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

**Art. 30** – A candidata reconhece e aceita expressamente que o Município não poderá ser responsabilizado por qualquer ressarcimento, perda, dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

**Art. 31** – O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua conduta como originalmente planejado.

**Art. 32** – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**Art. 33–** Os casos omissos serão decididos pela maioria simples da Comissão Organizadora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ANEXO I

CRONOGRAMA**

**Concurso para Escolha das Soberanas**

**Rainha, Princesa e Miss Simpatia 2022/2024 do Município de União do Oeste/SC**

12/07/ 2022 a 29/07/2022 .............................Período de Inscrições;

01/08/2022 A 03/08/2022..........................Análise das Inscrições;

03/08/2022 A 04/08/2022..........................Divulgação das Candidatas Inscritas;

05/08/2022 A 08/08/2022.....................Prazo Recursal para as Inscrições Não-homologadas;

09/08/2022................................................Análise dos Recursos;

10/08/2022................................................Homologação Final das Candidatas

24/09/2022 – ............................................Desfile Oficial das Candidatas

**TERMO DE COMPROMISSO**

***Concurso para Escolha das Soberanas***

***Rainha e Princesa e Miss simpatia 2022/2024 do Município de União do Oeste- SC.***

Eu,........................................................................, brasileira,nascida aos......de...........de, ...... filha de ....................................................e de.........................................................., residente e domiciliada Linha/Rua......................................................no Município de União do Oeste-SC, pelo presente termo **ASSUMO O COMPROMISSO** de, em sagrando-me Rainha, Princesa ou Miss Simpatia do Município de União de Oeste 2022/2024 a empenhar meus melhores esforços para bem representar o Município, sempre que solicitada, mantendo comportamento  moral condigno com o título, tudo de forma voluntária em trabalhos, atividades e realizações do Município. **Assumo também o compromisso** de autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Município de União do Oeste sem cobrança de cachê.

 Declaro que recebi, li e estou ciente e de acordo com todos os Artigos do Edital de Escolha das Soberanas do Município de União do Oeste – Edição 2022/2024.

União do Oeste-SC, ..... de ................ de ..........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura Candidata)

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

***Concurso para Escolha das Soberanas***

***Rainha, Princesa e Miss 2022/2024 do Município de União do Oeste-SC.***

**Entidade/Representada:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome da Candidata:                                                                                       \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento:         /              /                              Idade:                    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Naturalidade:      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone:                                              \_

Filiação: Pai\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mãe:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cônjuge\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filhos: (......)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lazer preferido\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Música preferida\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mensagem\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Cor dos Olhos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cor dos Cabelos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Altura (m,cm):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
   Nome e assinatura da Candidata                                     Nome e assinatura da comissão

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

***Concurso para Escolha das Soberanas***

***Rainha, Princesa e Miss 2022/2024 do Município de União do Oeste-SC.***

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Declaro, para o devido fim que resido no município de União do Oeste, SC a \_\_\_\_\_\_\_\_anos.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

União do Oeste, SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

***Concurso para Escolha das Soberanas***

***Rainha, Princesa e Miss 2022/2024 do Município de União do Oeste-SC.***

**Entidade/Representada: Prefeitura Municipal de União do Oeste- SC**

Nome da Candidata:                                                                                       \_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento:         /              /                              Idade:                    \_\_\_\_\_\_\_\_

Jurado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Beleza ( Nota de 1,00 a 10,00)** |  |  |
| **Desenvoltura ( Nota de 1,00 a 10,00)** |  |  |
| **Simpatia ( Nota de 1,00 a 10,00)** |  |  |
| **Vestuário ( Nota de 1,00 a 10,00)** |  |  |
| **TOTAL** |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO JURADO ASSINATURA COMISSÃO